



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1697/2023

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-351/2023 e considerando:

- a) o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
- b) o atestado Médico;
- c) Parecer jurídico;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora GERCILA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de agosto de 2023.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de agosto de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2849 Página 159-160 Ano: XII

Data: 01/09/2023

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E5AAE60E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1694/2023**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 2691/2023.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023, **AUXÍLIO DOENÇA** à Servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.673.983 SSP/PI, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.328.733-55, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 203/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:680F3AC0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1695/2023**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 2691/2023.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023, **AUXÍLIO DOENÇA** à Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3485958C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1696/2023**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 2691/2023.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 21 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023, **AUXÍLIO DOENÇA** à Servidora **ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:93235A23

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1697/2023**

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À
SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-351/2023 e considerando:

o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
o atestado Médico;
Parecer jurídico;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **GERCILA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e

domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de agosto de 2023.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3B71F0A0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1698/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de agosto de 2023 a 30 de agosto de agosto de 2023, 01 (um) dia e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6D920E8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Chamada Pública para Credenciamento: 002/2023;
Processo Administrativo: nº 063/2023;
Objeto: CHAMADA PÚBLICA de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para

Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-Pr.

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, da Lei nº 8.666/93, torna-se público que foram considerados habilitados as Pessoas Físicas: Marlene dos Santos Bertolino; Marlene Natsuko Matsubara Outuki; Eliseu Ferreira; Joaquim Hélio de Andrade; Vladimir Pelegatti; Maurílio Flores; Takemitsu Hashiguti; Márcio Aparecido do Carmo; e na habilitação de Lucas Eduardo Pelegatti houve ausência de documento exigido no item 6.2.1. e será concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização/apresentação do documento, de acordo com o (Resolução FNDE nº 21, novembro de 2021) e previsão editalícia (item 6.5).

Itambaracá Pr, 30 de agosto de 2023.

ANDRÉIA SILVESTRINI
Presidente da Comissão
Portaria nº 124/2021

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:5F2F0A32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições pelas quais lhe confere a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 1.388/2012, considerando a Reunião da Comissão Especial Eleitoral realizada no dia 30 de Agosto de 2023 em atenção as Eleições Unificadas para membros do Conselho Tutelar de Itambaracá, Gestão 2024/2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a lista dos candidatos com os nomes dos candidatos e seus respectivos números de cédula.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Itambaracá (PR), 30 de agosto de 2023.

MARIA DAYELLE GONÇALVES DA SILVA BORGES
Presidente do CMDCA

Disposição das cédulas dos candidatos na seguinte ordem:

- 01 - Ana Paula Iotti
- 02 - Elisangela Munhoz – Nome de Urna: Lily Munhoz
- 03 - Patrícia Soares – Nome de Urna: Patrícia da Pedra Branca
- 04 - Luiz Agnaldo Santin
- 05 - Lizandra Maria Barbosa Bianconi – Nome de Urna: Lizandra Bianconi
- 06 - Daniel Henrique de Andrade – Nome de Urna: Daniel Andrade
- 07 - Karine Sila Magalhães – Nome de Urna: Karine Sila
- 08 - Gislaíne Maria Munhoz Neves – Nome de Urna: Gislaíne Munhoz

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:91F803D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 376/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o protocolo nº 961/2023 de 29 de agosto de 2023.

RESOLVE: